



CAMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE BREJÃO

Brejão

Pernambuco

L E I (RESOLUÇÃO) nº 272/79

EMENTA: "Dá denominação ao Mercado Público ora em construção nesta cidade".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, faço saber que o Poder Deliberativo aprovou a seguinte resolução:

Artigo:1º - Fica denominado de Mercado Público Municipal "PETRONILO LOPES FERREIRA", o Mercado ora em construção na Praça Melquíades Bernardes nesta cidade.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

§ Único: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO.

Em, 30 de Janeiro de 1979

Jurandir Batista de Moraes
a)- Jurandir Batista de Moraes - Presidente

João Ferreira da Costa Neto
a)- João Ferreira da Costa Neto - 1º Secretário

Manoel Viana de Barros
a)- Manoel Viana de Barros - 2º Secretário.

